



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 11/2021 – SA

A Senhora **DÉBORA MORAES GOMES**, Secretária de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Estadual nº 2.168, de 10 de março de 2010, alterado pelo Decreto nº 856 de 24 de junho de 2020, que instituiu o Sistema de Cotação Eletrônica, destinado à aquisição de bens e contratação de serviços pelos órgãos da Administração Pública Estadual, controladas direta ou indiretamente pelo Poder Executivo;

CONSIDERANDO que a cotação eletrônica será utilizada nas compras públicas efetuadas nas hipóteses de dispensa de licitação em razão do artigo 24 da Lei Federal nº 8666/1993 e artigo 29 da Lei nº 13.303/2016, e serão processadas, obrigatoriamente, em sessão pública, à distância, por meio de sistema que promova a comunicação pela Rede Mundial de Computadores (internet);

CONSIDERANDO a necessidade de inclusão do Tribunal de Justiça do Estado do Pará no rol de entidades aptas a utilizar o Sistema de Cotação eletrônica de Preços do Banco do Estado do Pará – Banpará;

CONSIDERANDO o teor do 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 03_2020 - SEPLAD COTAÇÃO ELETRÔNICA, publicado no D.O.E de 11/02/2021, que dispõe sobre as condições de utilização do referido Sistema pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Fundos Especiais, Sociedades de Economia Mista, Ministério Público de Contas do Estado do Pará, pelas demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Executivo do Estado do Pará e pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJ/PA;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a COMISSÃO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA, integrada por servidores do TJPA, a qual será competente para operacionalizar o Sistema BANPARÁNET.

§1º. Serão responsáveis pela operacionalização do procedimento de Cotação Eletrônica, através do sistema BANPARÁNET, na qualidade de COORDENADORES, os seguintes servidores:

1. LUCIANA MACHADO SILVEIRA MELLO, mat. 67873
2. JANDIARA LUZIA MATOS PIRES, mat. 67180
3. ADRIANA KLAUTAU GUIMARAES, mat. 41040
4. BIANCA CRISTINA ROCHA GARCIA, mat. 67512
5. MARIA JOSE CAMPELO COSTA, mat. 29920
6. MUIRACATIARA MIRANDA CHAGAS, mat. 57592
7. AFONSO TEIXEIRA NOURA NETO, mat. 63363.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

§2º. Serão responsáveis pela aprovação do procedimento de Cotação Eletrônica através do sistema BANPARÁNET, na qualidade de HOMOLOGADORES, os seguintes servidores:

1. DEBORA MORAES GOMES, mat. 24023
2. LORENA PENIN BASTOS BOTELHO, mat. 123005
3. ÊNIO DE OLIVEIRA REBOUÇAS, mat. 42640
4. CRISTIANE GABY COIMBRA, mat. 154857

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com validade até 31/01/2023, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Fica revogada a portaria 004/2021-SA, publicada no DOE-PA Nº 34.551, de 14 de abril de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 24 de setembro de 2021.

DEBORA MORAES
GOMES:24023

Assinado de forma digital por
DEBORA MORAES
GOMES:24023
Dados: 2021.09.27 17:55:35
-03'00'

DÉBORA MORAES GOMES
Secretária de Administração